



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**



**PREFEITURA DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MÉDICA**

I - A Comissão de Residência Médica do Centro de Ciências da Saúde/ Universidade Federal de Santa Catarina (Coreme CCS/ UFSC) torna pública a convocação para processo seletivo para as 6 vagas da residência médica em Medicina de Família e Comunidade

II - Das Inscrições

As inscrições serão abertas no período de 3 a 11 de fevereiro de 2010 e serão feitas on line, mediante preenchimento da ficha de inscrição no endereço eletrônico www.saudedafamilia.ufsc.br

O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição onde deve constar: nome; data de nascimento, nome completo da mãe, número do CPF próprio, número do RG, com o respectivo estado da federação, órgão emissor e data de expedição; número de inscrição no CRM, nome e instituição de ensino na qual se graduou. A inscrição é gratuita

O candidato com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial, de acordo com as Resoluções CFM nº 1831 e 1832/2008

A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas

III – Das Provas

A Seleção constará de prova escrita e análise do currículo documentado, que será entregue pelo candidato no dia da prova escrita.

3.1- A prova escrita terá valor correspondente a 90% da nota, sendo atribuído 10% (dez por cento) à análise do currículo.

3.2- A prova escrita terá questões das 5 áreas consideradas básicas: medicina preventiva, clínica médica, ginecologia-obstetrícia, pediatria e cirurgia geral.

3.3- A prova escrita será realizada no dia 18 de fevereiro de 2010, às 13:30 horas, na sala 907 do Centro de Ciências da Saúde/UFSC

3.4– Os candidatos deverão chegar no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos do comprovante de inscrição, documento de identidade e currículo documentado.

3.5– Será considerado aprovado na primeira fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5.0 (cinco)

3.6– Estarão habilitados para a 2ª fase (análise do currículo) os 18 primeiros candidatos classificados, dentre os aprovados na prova escrita.

3.7– A divulgação do resultado será publicada no site www.saudedafamilia.ufsc.br, no dia 22 de fevereiro de 2010.

IV– Dos Recursos

4. Em conformidade à Resolução CNRM nº 12/2004 serão admitidos recursos quanto à:

- a) Publicação do Edital ou avisos pertinentes ao processo seletivo;
- b) Divulgação do resultado da prova;
- c) Divulgação dos resultados finais.

4.1- O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas.

4.2- Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 4, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

4.3- A Comissão de Prova constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso adicional.

V - Critérios de Desempate

5. No caso de empate terá preferência o candidato com:

5.1- Maior nota na prova escrita

5.2 –Maior Idade

VI – Da Matrícula

6 – A matrícula ocorrerá nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2010 das 13:30 às 17 horas no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar original da Cédula de Identidade e da Carteira do Conselho Regional de Medicina. Os candidatos estrangeiros e/ou brasileiros formados no exterior deverão apresentar na íntegra os documentos exigidos no item 1.5

6.1- Os candidatos aprovados e matriculados deverão assumir as vagas no primeiro dia útil do mês de março de 2010.

6.2- Os candidatos matriculados que não assumirem as vagas até o prazo de 48 horas da data de início do Programa serão considerados desistentes.

VII – As bolsas serão financiadas pelo Ministério da Saúde conforme portaria número 3 de 5 de janeiro de 2010 da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial da União no dia 7 de janeiro de 2010.

Coreme – CCS/ Universidade Federal de Santa Catarina